

Procede à manutenção, arrecadação e inventariamento do equipamento;
Executa manipulações de produtos diversos necessários ao funcionamento dos trabalhos experimentais e ensaios de campo;
Recolhe e trata informação relevante para a investigação e ensino;
Executa montagens de instalações.

Técnico auxiliar (apoio ao ensino e investigação)

Funções de natureza executiva e de apoio técnico, sob orientações precisas, de acordo com as áreas em que estão inseridas, nomeadamente:

Assistência a aulas práticas;
Recolha, compilação e tratamento da informação necessária à realização de projectos técnico-científicos e didácticos;
Recolha, acondicionamento e preparação do transporte de materiais para laboratórios;
Preparação laboratorial, realização de ensaios e preparações tecnológicas de carácter experimental;
Montagem e acondicionamento de materiais para integração em colecções científicas e didácticas;
Recolha e processamento de dados para a realização de publicações e trabalhos científicos;
Conservação de equipamentos.

Mapa a que se refere o n.º 2.º da Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro

Grupo de Desempenho	Nível	Área Funcional	Carreira	Grupos	Categoria	Nº de Lugares	Letra Vaga
Personal Técnico Superior		Informática			Administrador de Dados Administrador de Sistemas Correspondente de Informática	1 a) 2 a) 3 a)	D E F
			Análise de Sistemas	2 3	Assessor Informático Principal Assessor Informático Análise de Sistemas Principal Análise de Sistemas de 1ª Análise de Sistemas de 2ª	1 1 3 3 3	A B C D E
			Análise de Aplicações	2 3	Assessor Informático Principal Assessor Informático Análise de Aplicações Principal Análise de Aplicações de 1ª Análise de Aplicações de 2ª	1 1 3 3 3	A B C D E
			Programação de Sistemas	2 3	Assessor Informático Principal Assessor Informático Programa de Sistemas Principal Programa de Sistemas de 1ª Programa de Sistemas de 2ª	1 1 3 3 3	A B C D E
			Programação de Aplicações	2 3	Assessor Informático Principal Assessor Informático Programa de Aplicações Principal Programa de Aplicações de 1ª Programa de Aplicações de 2ª	1 1 3 3 3	A B C D E
Personal Técnico-Profissional	4	Informática	Técnica Superior de Informática	2	Assessor Informático Principal Assessor Informático Técnico Sup. Informática de 1ª Técnico Sup. Informática de 2ª	1 1 3 3	A B C D
	3		Operador		Operador Chefe Operador de Consola Operador Principal Operador	5 10 1 1	G H I J
			Operador de Registo de Dados		Monitor Operador de Registo de Dados Princ Operador de Registo de Dados	3 5 5	K L L
Personal Administrativo		Administração	Oficial Administrativo		Chefe de Secção Oficial Administrativo Princ Primeiro Oficial Segundo Oficial Terceiro Oficial	1 3 3 3 3	
			Escriturário		Escriturário Disciplinado	1	

a) Lugar exercido em comissão de serviço;
b) A extinguir quando vagar.

Centro de Informática do Instituto Superior Técnico

Conteúdo funcional

Técnico superior de informática

Funções consultivas de matéria científico-técnica nas áreas da matemática e física e dos vários domínios das engenharias, prestando apoio em matéria de análise numérica, estatística, simulação, inteligência artificial, programação, supercomputação e redes de computadores.

Portaria n.º 144/90

de 21 de Fevereiro

Considerando que a Portaria n.º 823/89, de 16 de Setembro, criou várias escolas para entrar em funcionamento em 1 de Setembro de 1989;

Considerando igualmente que através da referida portaria foram transformadas, dando origem a escolas C+S, diversas escolas preparatórias e que foram extintas algumas escolas C+S;

Considerando a necessidade de, em consequência, reajustar os correspondentes quadros de afectação;

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 223/87, de 30 de Maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 191/89, de 7 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, que, para fazer face às alterações decorrentes da publicação da Portaria n.º 823/89, de 16 de Setembro, os quadros de afectação constantes dos anexos XXII a XXXIX ao Decreto-Lei n.º 223/87, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 191/89, de 7 de Junho, se considerem substituídos pelos correspondentes que se publicam em anexo à presente portaria.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 8 de Fevereiro de 1990.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Educação, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação.

ANEXO XXII

Distrito de Aveiro

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Águeda	Águeda.	Marques de Castilho. Adolfo Portela.	—
Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha.	Albergaria-a-Velha.	—
Anadia	Anadia.	Anadia.	—
Arouca	Arouca.	Arouca.	—
Aveiro e Esgueira	João Afonso de Aveiro. Esgueira.	Aveiro (n.º 1). Homem Cristo (n.º 2). José Estêvão. Esgueira.	São Bernardo.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Castelo de Paiva	Castelo de Paiva.	Castelo de Paiva.	—
Esmoriz	Esmoriz.	Esmoriz.	—
Espinho	Espinho (n.º 1). Espinho (n.º 2).	Dr. Manuel Laranjeira. Dr. Manuel Gomes de Almeida.	—
Estarreja e Avanca	Estarreja.	Estarreja.	Avanca.
Feira, Fiães e Lourosa	Feira. Fiães.	Vila da Feira. Coelho e Castro (Fiães).	Lourosa.
Ílhavo e Gafanha da Nazaré	Ílhavo. Gafanha da Nazaré.	Ílhavo. Gafanha da Nazaré.	—
Mealhada	Mealhada.	Mealhada.	—
Murtosa	—	—	Murtosa.
Oiã	—	—	Oiã.
Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis.	Ferreira de Castro. Oliveira de Azeméis.	—
Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro.	Oliveira do Bairro.	—
Ovar	Ovar.	Ovar (n.º 1). Júlio Dinis (n.º 2).	—
Paços de Brandão	—	—	Paços de Brandão.
São João da Madeira, Fajões e Couto de Cucujães.	São João da Madeira.	Serafim Leite (n.º 1). São João da Madeira (n.º 2). São João da Madeira (n.º 3).	Fajões. Couto de Cucujães.
Sever do Vouga	Sever do Vouga.	Sever do Vouga.	—
Vagos	—	Vagos.	Vagos.
Vale de Cambra	Vale de Cambra.	Vale de Cambra.	—
Valongo do Vouga	—	—	Valongo do Vouga.

ANEXO XXIV

Distrito de Braga

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Amares	Feira Nova (Amares).	Amares.	—
Barcelos e Nine	Barcelos. Barcelinhos.	Arcozelo. Barcelos. Barcelinhos.	Viatodos.
Braga e Tadem	Maximinos. André Soares. Francisco Sanches.	Maximinos. D. Maria II. Alberto Sampaio. Sá de Miranda. Carlos Amarante. D. Luís de Castro.	Cabreiros. Palmeira. Calouste Gulbenkian. Tadem.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Cabeceiras de Basto	—	—	Cabeceiras de Basto.
Caldas de Vizela	Caldas de Vizela.	Caldas de Vizela.	—
Celorico de Basto e Fermil de Basto	—	Fermil de Basto.	Celorico de Basto.
Esposende	Esposende.	Esposende.	—
Fafe e Revelhe	Fafe (n.º 1). Fafe (n.º 2).	Fafe.	Revelhe.
Forjães	—	—	Forjães.
Guimarães, Pevidem, Caldas das Taipas, Creixomil, São Torcato e Urgezes.	Guimarães. Secção de Santa Luzia. Creixomil. Caldas das Taipas.	Francisco de Holanda. Martins Sarmento. Caldas das Taipas. Veiga.	Pevidem. São Torcato. Urgezes.
Póvoa de Lanhoso	—	—	Prof. Gonçalo Sampaio.
Prado e Vila Verde	Vila Verde.	Vila Verde.	Prado.
Terras de Bouro	—	—	Terras de Bouro.
Vieira do Minho	Vieira do Minho.	Vieira do Minho.	—
Vila Nova de Famalicão, Joane e Ribeirão.	Vila Nova de Famalicão. Joane.	D. Sancho I. Camilo Castelo Branco. Joane.	Ribeirão.

ANEXO XXVII

Distrito de Coimbra

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Arganil e Coja	Arganil. Coja.	Arganil.	—
Cantanhede	—	Cantanhede.	Cantanhede.
Coimbra	Pedrulha. Taveiro.	D. Duarte. Jaime Cortesão. Infanta D. Maria. Avelar Brotero. Quinta das Flores. José Falcão. D. Dinis.	Poeta Manuel da Silva Gaio. Martim de Freitas. Eugénio de Castro. Santa Clara. Casa Branca.
Condeixa-a-Nova	—	—	Condeixa-a-Nova.
Febres	—	—	Febres.
Figueira da Foz	Figueira da Foz.	Figueira da Foz (n.º 1). Dr. Joaquim Carvalho. Figueira da Foz (n.º 3).	—
Góis	—	—	Góis.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Lousã e Miranda do Corvo	Lousã.	Lousã.	Miranda do Corvo.
Mira	Mira.	Mira.	—
Montemor-o-Velho e Carapinheira	Jorge de Montemor. Carapinheira.	Montemor-o-Velho.	—
Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital.	Oliveira do Hospital.	—
Paião	—	—	Paião.
Pampilhosa da Serra	—	—	Pampilhosa da Serra.
Penacova	Penacova.	Penacova.	—
Penela	—	—	Penela.
Soure	Soure.	Soure.	—
Tábua	Tábua.	Tábua.	—
Tocha	—	—	Tocha.
Vila Nova de Poiares	—	—	Vila Nova de Poiares.

ANEXO XXIX

Distrito de Faro

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Albufeira	Albufeira.	Albufeira.	—
Alcoutim	—	—	Alcoutim.
Algoz	—	—	Algoz.
Aljezur	—	—	Aljezur.
Almansil	—	—	Almansil.
Faro	Faro. Faro (n.º 2).	Tomás Cabreira. João de Deus. Faro (n.º 3).	—
Lagoa e Silves	Silves.	Lagoa. Silves.	Lagoa.
Lagos	Lagos.	Gil Eanes. Júlio Dantas.	—
Loulé	Loulé.	Loulé.	—
Monchique	—	—	Monchique.
Olhão e Fuseta	Olhão.	Olhão.	Fuseta.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Portimão	Portimão.	Poeta António Aleixo. Manuel Teixeira Gomes.	Portimão.
Quarteira	—	—	Quarteira.
São Bartolomeu de Messines	—	—	São Bartolomeu de Messines.
Tavira	Tavira.	Tavira.	—
Vila do Bispo	—	—	Vila do Bispo.
Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António.	Vila Real de Santo António.	—

ANEXO XXX

Distrito da Guarda

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Aguiar da Beira	Aguiar da Beira.	—	—
Almeida	Almeida.	—	—
Celorico da Beira	—	—	Celorico da Beira.
Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo.	Figueira de Castelo Rodrigo.	—
Fornos de Algodres	Fornos de Algodres.	—	—
Guarda e Pínzio	Guarda.	Afonso de Albuquerque. Sé.	São Miguel (Pínzio).
Gouveia	Gouveia.	Gouveia.	—
Loriga	—	—	Loriga.
Manteigas	Manteigas.	—	—
Meda	—	—	Meda.
Paranhos/Tourais	—	—	Paranhos/Tourais.
Pinhel	Pinhel.	Pinhel.	—
Sabugal	Sabugal.	Sabugal.	—
Seia	Seia.	Seia.	—
Trancoso	Trancoso.	Trancoso.	—
Vila Franca das Naves	—	—	Vila Franca das Naves.
Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa.	Vila Nova de Foz Côa.	—
Vila Nova de Tazem	—	—	Vila Nova de Tazem.



ANEXO XXXI

Distrito de Leiria

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Pedrógão Grande	—	—	Pedrógão Grande.
Peniche	Peniche.	Peniche.	—
Pombal	Pombal (n.º 1). Pombal (n.º 2).	Pombal.	—
Porto de Mós	Porto de Mós.	Porto de Mós.	—
São Martinho do Porto	—	—	São Martinho do Porto.
Souto da Carpalhosa	—	—	Souto da Carpalhosa.
Vieira de Leiria	Vieira de Leiria.	Vieira de Leiria.	—
Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos.	Figueiró dos Vinhos.	—
Guia	—	—	Guia.
Leiria	Leiria. Leiria (n.º 2). Marrazes.	Francisco Rodrigues Lobo. Domingos Sequeira. Afonso Lopes Vieira (Gândara).	Leiria.
Maceira-Lis	—	—	Maceira-Lis.
Marinha Grande	Marinha Grande.	Marinha Grande (n.º 1). Marinha Grande (n.º 2).	—
Mira de Aire	Mira de Aire.	Mira de Aire.	—
Nazaré	Nazaré.	—	—
Pataias	—	—	Pataias.
Alcobaça	Alcobaça.	Alcobaça. Alcobaça (n.º 2).	—
Alvaiázere	—	—	Alvaiázere.
Ansião e Avelar	—	—	Ansião. Avelar.
Batalha	Batalha.	Batalha.	—
Benedita	Benedita.	—	—
Bombarral	Bombarral.	Bombarral.	—
Caldas da Rainha e Óbidos	Caldas da Rainha.	Rafael Bordalo Pinheiro. Raul Proença.	Óbidos.
Caranguejeira	—	—	Caranguejeira.
Castanheira de Pêra	—	—	Castanheira de Pêra.

ANEXO XXXII

Distrito de Lisboa

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Alenquer e Merceana	Alenquer.	Alenquer.	Merceana.
Algés, Linda-a-Velha e Carnaxide	Algés. Miraflores. Carnaxide.	Miraflores. Linda-a-Velha. Carnaxide.	—
Amadora, Falagueira, Damaia e Alfragide.	Amadora. Roque Gameiro. D. Francisco Manuel de Melo. Damaia.	Amadora. Delfim Guimarães. Seomara da Costa Primo. Dr. Azevedo Neves. Falagueira. Damaia.	Alfragide.
Azambuja	Azambuja.	Azambuja.	—
Brandoa e Alfovelos	Brandoa. Alfovelos.	Brandoa.	—
Cacém, Mira-Sintra, Agualva, Mem Martins, Albarraque e Rio de Mouro.	Mira-Sintra. Mem Martins. Albarraque. Rio de Mouro.	Gama Barros. Ferreira Dias. Mem Martins. Rio de Mouro. Mira-Sintra.	Cacém.
Cadaval	Cadaval.	Cadaval.	—
Estoril, São João do Estoril e Cascais	Galiza. Monte Estoril. António Pereira Coutinho. João Lúcio Azevedo.	São João do Estoril. Amoreira. Cascais. Alvide. Cidadela.	Alcabideche.
Ericeira, Mafra e Malveira	—	Mafra.	Ericeira. Mafra. Malveira.
Freiria	—	—	Freiria.
Lourinhã	Lourinhã.	Lourinhã.	—
Manique do Intendente	—	—	Manique do Intendente.
Odivelas e Caneças	Odivelas. Ramada. Pombais. Caneças.	Odivelas. Ramada. Caneças.	—
Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.	Oeiras. São Julião. Paço de Arcos. Caxias.	Sebastião e Silva. Paço de Arcos. São Julião. Porto Salvo.	—
Parede, São Domingos de Rana e Carcavelos.	Parede. São Domingos de Rana.	Parede. Carcavelos. São Domingos de Rana.	—
Pontinha e Paiã	Pontinha.	Pontinha. D. Dinis-Paiã.	—
Portela de Sacavém	Gaspar Correia.	Portela de Sacavém. Portela de Sacavém (n.º 2). Sacavém.	Vasco da Gama.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Póvoa de Santa Iria, Alverca, Santa Iria de Azoia e Vialonga.	Alverca do Ribatejo. Póvoa de Santa Iria.	Alverca (n.º 1). Alverca (n.º 2).	Santa Iria de Azoia. Vialonga.
Póvoa de Santo Adrião, Santo António dos Cavaleiros e Loures.	Santo António dos Cavaleiros. Póvoa de Santo Adrião. Loures (n.º 1). Loures (n.º 2).	Santo António dos Cavaleiros. Loures (n.º 1). Loures (n.º 2). Póvoa de Santo Adrião. Pedro Alexandrino.	—
Queluz e Massamá	Massamá. Monte Abraão.	Queluz. Queluz (n.º 2). Massamá.	Queluz.
Sacavém, Apelação, Camarate e Bobadela.	Sacavém. Apelação. Secção da Escola de Bobadela. Bobadela.	São João da Talha.	Camarate.
Sintra, Colares e Montelavar	Sintra.	Santa Maria.	Colares. Lourel. Montelavar.
Sobral de Monte Agraço	—	—	Sobral de Monte Agraço.
Torres Vedras e Maxial	Padre Francisco Soares. São Gonçalo. Maxial.	Henrique Nogueira. Madeira Torres.	—
Vila Franca de Xira e Alhandra...	Vila Franca de Xira.	Alves Redol. Dr. Sousa Martins. Prof. Reinaldo dos Santos. Forte da Casa.	Alhandra.

ANEXO XXXIV

Distrito do Porto

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Águas Santas	—	Águas Santas.	Águas Santas.
Alpendurada e Pinheiro	Alpendurada.	—	Pinheiro.
Amarante	Amarante.	Amarante.	—
Arcozelo	Arcozelo.	Arcozelo.	—
Baião	—	—	Baião.
Baltar e Paredes	Baltar. Paredes.	Baltar. Paredes.	—
Canelas	Canelas.	Canelas.	—
Canidelo	Canidelo.	Canidelo.	—
Carvalhos, Grijó e Olival	Carvalhos.	Carvalhos.	Grijó. Olival.
Custóias, Padrão da Légua e Guifões	—	Padrão da Légua.	Custóias. Guifões.
Ermesinde e Alfena	Ermesinde.	Ermesinde.	Alfena.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Matosinhos e Lavra	Matosinhos.	Matosinhos (n.º 1). Augusto Gomes.	Lavra.
Medas	—	—	Medas.
Paços de Ferreira e Freamunde ...	Paços de Ferreira. Freamunde.	Paços de Ferreira.	—
Paço de Sousa	—	—	Paço de Sousa.
Penafiel	Penafiel.	Penafiel.	—
Póvoa de Varzim e A Ver-o-Mar ...	Póvoa de Varzim. A Ver-o-Mar.	Eça de Queirós. Rocha Peixoto.	—
Rates	—	—	Rates.
Rebordosa	—	—	Rebordosa.
Recarei	—	—	Recarei.
Rio Tinto	Rio Tinto.	Rio Tinto.	—
São Mamede de Infesta	São Mamede de Infesta.	São Mamede de Infesta.	—
Felgueiras	Felgueiras.	Felgueiras.	—
Gondomar, Fânzeres, Valbom e São Pedro da Cova.	Gondomar. Valbom.	Gondomar. Valbom.	Fânzeres. São Pedro da Cova.
Gueifães	—	—	Gueifães.
Leça da Palmeira	Leça da Palmeira.	Leça da Palmeira.	—
Lixa	Vila Cova da Lixa.	Vila Cova da Lixa.	—
Lordelo	—	—	Lordelo.
Lousada	Lousada.	Lousada.	—
Lugar da Baiza	Vilar de Andorinho.	—	—
Maia, Moreira da Maia e Castelo da Maia.	Maia.	Maia. Maia (n.º 2).	Moreira da Maia. Castelo da Maia.
Marco de Canaveses	Marco de Canaveses.	Marco de Canaveses.	—
Santo Tirso, Trofa, Vila das Aves e São Martinho do Campo.	Santo Tirso. Trofa.	Tomaz Pelayo. D. Dinis. Conde de São Bento. Trofa.	São Martinho do Campo. Vila das Aves.
Senhora da Hora	—	—	Senhora da Hora.
Valadares	Valadares.	Valadares.	—
Valongo	Valongo. Balselhas.	Valongo.	—
Vila do Conde e Mindelo	Vila do Conde.	José Régio.	Vila do Conde. Mindelo.
Vila Nova de Gaia, Gervide e Oliveira do Douro.	Soares dos Reis. Teixeira Lopes.	Almeida Garrett. António Sérgio. Oliveira do Douro.	Gervide.



ANEXO XXXV

Distrito de Santarém

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Abrantes, Mouriscas, Tramagal e Sardoal.	Abrantes.	Abrantes (n.º 1). Abrantes (n.º 2).	Mouriscas. Tramagal. Sardoal.
Alcanena e Pernes	Dr. Anastácio Gonçalves.	Alcanena.	Pernes.
Alvega	—	—	Alvega.
Benavente e Salvaterra de Magos...	—	Benavente.	Benavente. Salvaterra de Magos.
Cartaxo	Cartaxo.	Cartaxo.	—
Caxarias	—	—	Caxarias.
Chamusca e Golegã	—	—	Chamusca e Golegã.
Coruche	Coruche.	Coruche.	—
Entroncamento, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Praia do Ribatejo.	Entroncamento. Torres Novas.	Entroncamento. Torres Novas. Torres Novas (n.º 2).	Vila Nova da Barquinha. Praia do Ribatejo.
Ferreira do Zêzere	—	—	Ferreira do Zêzere.
Freixianda	—	—	Freixianda.
Mação	Mação.	Mação.	—
Rio Maior	Rio Maior.	Rio Maior.	—
Santarém, Almeirim e Alpiarça...	Santarém. Santarém (n.º 2). Almeirim.	Sá da Bandeira. Dr. Ginestal Machado. Almeirim.	Alpiarça.
Samora Correia	—	—	Samora Correia.
Tomar	Tomar (n.º 1). Tomar (n.º 2).	Santa Maria do Olival. Jácome Ratton. Tomar (n.º 3).	—
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém.	Vila Nova de Ourém.	—

ANEXO XXXVII

Distrito de Viana do Castelo

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez.	Arcos de Valdevez.	—
Barroselas	—	—	Barroselas.
Caminha	—	—	Caminha.
Freixo	—	—	Freixo.
Melgaço	—	—	Melgaço.

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Monção	Monção.	Monção.	—
Monte da Ola	—	—	Monte da Ola.
Paredes de Coura	Paredes de Coura.	Paredes de Coura.	—
Pias	—	—	Pias.
Ponte da Barca	Ponte da Barca.	Ponte da Barca.	—
Ponte de Lima e Arcozelo	Ponte de Lima.	Ponte de Lima.	Arcozelo.
Portuzelo	—	—	Portuzelo.
Tangil	—	—	Tangil.
Valença	Valença.	Valença.	—
Viana do Castelo	Dr. Pedro Barbosa. Frei Bartolomeu dos Mártires.	Monsserrate. Santa Maria Maior.	—
Vila Nova de Cerveira.....	—	—	Vila Nova de Cerveira.
Vila Praia de Âncora	Vila Praia de Âncora.	—	—

ANEXO XXXVIII

Distrito de Vila Real

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C + S
Alijó	Alijó.	Alijó.	—
Baixo Barroso	—	—	Baixo Barroso.
Boticas	—	—	Boticas.
Carrazeda de Montenegro.....	—	—	Carrazeda de Montenegro.
Cerva	Cerva.	—	—
Chaves	Chaves (n.º 1).	Fernão de Magalhães. Júlio Martins. Chaves (n.º 3).	Chaves (n.º 2).
Mesão Frio	—	—	Mesão Frio.
Mondim de Basto	—	—	Mondim de Basto.
Montalegre	Montalegre.	Montalegre.	—
Murça	—	—	Murça.
Peso da Régua	Régua.	Dr. João de Araújo Correia. Redó.	—

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Pinhão	Secção da Escola de Alijó.	—	—
Ribeira de Pena	—	—	Ribeira de Pena.
Sabrosa	—	—	Sabrosa.
Santa Marta de Penaguião	—	—	Santa Marta de Penaguião.
Valpaços e Vilarandelo	Valpaços.	Valpaços.	Vilarandelo.
Vidago	—	—	Vidago.
Vila Pouca de Aguiar	Vila Pouca de Aguiar.	Vila Pouca de Aguiar.	—
Vila Real	Vila Real (n.º 1). Mons. Jerónimo do Amaral.	Camilo Castelo Branco. Morgado de Mateus. São Pedro.	—

ANEXO XXXIX

Distrito de Viseu

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Armamar	—	—	Armamar.
Carregal do Sal	Carregal do Sal.	Carregal do Sal.	—
Castro Daire	Castro Daire.	Castro Daire.	—
Cinfães	Cinfães.	Cinfães.	—
Lamego	Lamego.	Almacave. Sé.	—
Mangualde	Mangualde.	Mangualde.	—
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira.	Moimenta da Beira.	—
Mortágua	Mortágua.	Mortágua.	—
Nelas e Canas de Senhorim	Nelas.	Nelas.	Canas de Senhorim.
Oliveira de Frades e Vouzela	Vouzela.	Vouzela.	Oliveira de Frades.
Penalva do Castelo	—	—	Penalva do Castelo.
Penedono	—	—	Penedono.
Repeses	—	—	Repeses.
Resende	Resende.	Resende.	—
São João da Pesqueira	—	—	São João da Pesqueira.
São Pedro do Sul	São Pedro do Sul.	São Pedro do Sul.	—

Localidade	Escolas preparatórias	Escolas secundárias	Escolas C+S
Santa Comba Dão	Santa Comba Dão.	Santa Comba Dão.	—
Sátão	Sátão.	Sátão.	—
Sernancelhe	—	—	Sernancelhe.
Tabuaço	—	—	Tabuaço.
Tarouca	—	—	Tarouca.
Tondela e Campo de Besteiros	Tondela.	Tondela.	Campo de Besteiros.
Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Paiva.	Vila Nova de Paiva.	—
Viseu, Vil de Souto e Abraveses...	Viseu.	Alves Martins. Emídio Navarro. Viriato.	Figueiró-São Cipriano. Abraveses.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 145/90

de 21 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 204-A/89, de 23 de Junho, introduziu alterações ao regime e estrutura da carreira policial de base do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais, traduzidas na valorização da experiência profissional e no alargamento das possibilidades de acesso aos postos superiores da carreira, assegurando, por esta via, melhores perspectivas de evolução profissional.

No desenvolvimento do quadro legal definido, impõe-se reformular os critérios a que deve obedecer o processo de admissão dos candidatos aos cursos de promoção, designadamente para subchefe-ajudante e subchefe principal, de modo a imprimir-lhe maior celeridade e objectividade. Simultaneamente, fixam-se os critérios de avaliação e graduação dos candidatos que frequentem os referidos cursos.

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 204-A/89, de 23 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, aprovar os regulamentos de admissão e frequência dos cursos de promoção para subchefe-ajudante e subchefe principal, que constituem, respectivamente, os anexos I e II ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

Ministério da Administração Interna.

Assinada em 31 de Janeiro de 1990.

O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

ANEXO I

Regulamento de admissão e frequência do curso de promoção a subchefe-ajudante

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

O presente regulamento define os princípios gerais enformadores do processo de admissão e frequência de primeiros-subchefes ao curso de promoção a subchefe-ajudante, nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204-A/89, de 23 de Junho.

Artigo 2.º

Princípios gerais

O processo de admissão obedece aos seguintes princípios:

- Divulgação atempada dos candidatos admitidos e dos excluídos;
- Aplicação de métodos e critérios objectivos de selecção;
- Neutralidade na composição do júri;
- Direito de recurso.

Artigo 3.º

Processo de admissão e prazo de validade

1 — O processo inicia-se com a publicação, por determinação do comandante-geral, do aviso de admissão em ordem de serviço do Comando-Geral da PSP (II parte).

2 — Cada aviso só é válido para o curso a que respeita.

Artigo 4.º

Constituição e composição do júri

1 — A constituição do júri de selecção é da competência do comandante-geral.

2 — O júri é composto por um presidente e por dois vogais efectivos.

3 — A presidência do júri compete a um subdirector da EPP.

4 — O despacho constitutivo do júri designará o vogal efectivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

